

V JUBRA

Modalidade: Relato De Experiência

Sub-tema: **8- Juventude, Direito e Políticas Públicas.**

CÍRCULOS DE COMPROMISSO EM UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.

Iara da Silva Ferrão (Psicóloga Voluntária Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, Integrante do Grupo de Estudos Avaliação e Intervenções no Desenvolvimento Humano (UFSM);

Jana Gonçalves Zappe - Doutoranda em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,

Bolsista CNPQ;

A experiência que segue aconteceu numa unidade de internação da Fundação de atendimento Socioeducativo (FASE-RS), o Centro de atendimento Socioeducativo de Santa Maria (CASE/SM) no ano de 2011, e é uma das etapas do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), destinados a adolescentes egressos da FASE. O CASE fica na cidade de Santa Maria no RS e recebe adolescentes em conflito com a lei que estão cumprindo a Medida Socioeducativa (MSE) mais gravosa prevista pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a privação da liberdade.

Resumo

Este estudo apresenta o relato da experiência em Círculos de Compromisso numa unidade de internação de adolescentes em conflito com a lei realizada durante o ano de 2012. Os adolescentes que participaram estavam no final do cumprimento da Medida Socioeducativa (MSE) de privação de liberdade, prevista pelo Estatuto da criança e Adolescente (ECA) a adolescentes que cometem ato infracional. O Círculo de Compromisso é uma das etapas do programa destinado aos egressos da referida Unidade de Internação, e visa constituir-se como um rito de passagem que marca a transição da privação de liberdade para o retorno ao convívio social. A prática dos Círculos de Compromisso está fundamentada na metodologia da Justiça Restaurativa (JR), que propõe um novo modelo de justiça onde a preocupação central são as relações prejudicadas por situações de violência. A JR valoriza a autonomia e o diálogo, criando oportunidades para que as pessoas envolvidas no conflito (autor e receptor do fato, familiares e comunidade) possam conversar e entender a causa real do conflito, restaurando a harmonia e o equilíbrio entre todos. Os Círculos de

Compromisso seguem as diretrizes da JR, dividem-se em três etapas: pré-círculo (preparação para o encontro com os participantes); círculo (realização do encontro propriamente dito) e o pós-círculo (acompanhamento). O pré-círculo é um momento de preparação e apresentação do projeto aos adolescentes e contato com a família, comunidade e rede de atendimento. No Círculo reúnem-se o adolescente, sua família e pessoas diretamente envolvidas com o acompanhamento do adolescente durante a internação e os que irão acompanhá-lo após o desligamento, especialmente a equipe do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), que é o programa de acompanhamento aos adolescentes egressos. No Círculo, constrói-se o Plano Individual Atendimento (PIA) do egresso, prevendo atividades a serem realizadas pelo adolescente e demais participantes visando reestruturar seu projeto de vida. O PIA prevê participação da família, comunidade, rede de atendimento e das equipes do CASE e do POD, os quais se responsabilizam pelas ações acordadas. O pós-círculo é a fase do acompanhamento da execução do PIA, e reavaliação das ações previstas. Enquanto estagiária de psicologia no CASE-SM, tive a oportunidade de participar e coordenar alguns destes Círculos, o que se constituiu em uma experiência muito importante. A partir disso, foi possível visualizar o papel fundamental dos Círculos como um rito de passagem e possibilidade de reconstrução do projeto de vida dos adolescentes, que passa contar com engajamento das pessoas que participaram do Círculo. A execução destes Círculos reforça o entendimento de que ações propostas e executadas em conjunto possuem maiores chances de êxito, uma vez que a responsabilidade é compartilhada. Neste sentido, acredita-se que a prática dos Círculos de Compromisso podem se tornar uma importante estratégia para o sistema socioeducativo como um todo.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa, Estatuto da Criança e Adolescente, Delinquência Juvenil.